DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Outros atos de concurso/processo seletivo	4
PODER LEGISLATIVO DE SALTINHO	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Relatório de Gestão Fiscal	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019 – PROCESSO Nº 1591/2019

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 1912/2020, torna público o resultado do processo abaixo especificado:

Objeto: Registro de preços, pelo tipo menor preço, visando a eventual e futura aquisição de material hospitalar de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público.

Vencedores:

- Acácia Comércio de Medicamentos Ltda, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 25, 26, 44, 52, 54, 58, 75, 81, 82, 86, 89, 104, 105, 106, 114, 120, 132, 140, 145, 148, 149, 158, 163, 179, 180, 181, 185 e 186, com o valor global de R$ 74.862,38;

- Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, vencedora dos itens: 53, 55, 68, 72, 73 e 74, com o valor global de R$ 48.147,00;

- Cirúrgica California Eireli, vencedora do item 221, com o valor global de R$ 5.260,80;

- Cirúrgica União Ltda, vencedora dos itens: 1, 15, 19, 20, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 76, 83, 88, 90, 91, 92, 94, 95, 98, 100, 102, 110, 111, 113, 115, 123, 126, 130, 147, 150, 151, 152, 161, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 192, 193, 195, 197, 199, 201, 203, 205, 206, 207, 208, 209, 211, 213, 215, 216 e 217, com o valor global de R$187.419,77;

- Dakfilm Comercial Ltda, vencedora do item 159 e 160, com o valor global de R$ 14.140,00;

- Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, vencedora dos itens: 133, 200 e 202, com o valor global de R$ 3.776,40;

- Nacional Comercial Hospitalar Ltda, vencedora dos itens: 5, 7, 16, 18, 63, 69, 70, 71, 93, 107, 118, 119, 121, 122, 124, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 146, 176, 177, 178, 182, 183, 184, 187, 188, 189, 190 e 191, com o valor global de R$ 59.347,80;

- Rosicler Cirúrgica Ltda, vencedora dos itens: 22, 23, 24, 34, 36, 38, 49, 51, 77, 78, 79, 80, 84, 96, 97, 99, 101, 103, 108, 109, 112, 117, 127, 128, 129, 131, 134, 153, 154, 155, 156, 157, 171, 172, 173, 174, 175, 196, 198, 204, 210, 212, 214, 218, 219 e 220, com o valor global de R$ 37.755,00.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras epigrafadas.

Saltinho/SP, 24 de janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego em que foi devidamente aprovado (a) no Concurso Público 002/2018, em regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até o dia 28/01/2020 impreterivelmente das 09:00 às 10:00 ou das 13:00 às 16:00 horas. Solicitamos que entre em contato no telefone (019) 34397710 falar com Flavia para agendamento de exame admissional.

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

►b) CPF cadastro de Pessoa Física.

►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação.

►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.

►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada

►g) Cartão Pis/Pasep

►h) quitação do serviço militar (masculino)

►i) comprovante de Endereço com número do CEP

►.j) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo e da comarca de Saltinho

►K) certidão de vacinação de filhos menores de 06 anos de idade

►L) carteira de nacional de habilitação

►m) 01 fotos 3x4 recente

►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores)

►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

►p) Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)

►q) reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos

►r) Comprovante de filhos incapazes

►s) Comprovante de Bacharel de Educação Física e Registro do Conselho Regional de Educação Física (Documentação exigida somente para emprego Instrutor de Educação Física)

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a). Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial de Saltinho.

JOICE CRISTINA DE ANDRADE LORENZI

Assessor de Departamento

CONVOCADOS

CLASSIF	NOME	EMPREGO
10º	CYNARA DE LIMA FELIPE	Professor de Educação Infantil

Saltinho, 24 de janeiro de 2020

Outros atos de concurso/processo seletivo

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 1410, de 19 de setembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, que todas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020**, realizadas no período de 21 de outubro à 14 de novembro de 2019, objetivando a contratação de estagiários de acordo com a Lei Municipal nº 254/2001, alterada em 19 de março de 2009, em conjunto com o CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola , para alunos vinculados à estrutura de ensino público e particular, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008 e do Decreto nº 87.497/82, foram deferidas e homologadas.

Os candidatos devidamente inscritos cujas inscrições foram homologadas ficam convocados à prestação da prova objetiva, que será realizada, impreterivelmente, no dia, horário e local conforme abaixo indicado.

Na data de realização da prova, os candidatos deverão apresentar-se, no mínimo, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário determinado para o início da mesma, munidos da ficha de inscrição, documento original de identidade oficial conforme disposto no subitem 5.2 do Edital, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem o que não serão admitidos à prova.

Segue abaixo, demonstrativo das inscrições que foram homologadas:

LOCAL, DIA E HORÁRIO DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA			
DIA E HORÁRIO:			**02 DE FEVEREIRO DE 2020, DOMINGO, 09:00 HORAS.**
LOCAL:			**CIEMS – NOSSA SENHORA APARECIDA Rua Eugênio Furlan, 345 – Nossa Senhora Aparecida - Saltinho/SP.**
ESTÁGIO:			
ARTES VISUAIS – LICENCIATURA			
Ordem	**Inscr.**	**RG**	**Nome do Candidato**
-------	------	----------	**Não houve inscrito.**
ESTÁGIO:			
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA			
Ordem	**Inscr.**	**RG**	**Nome do Candidato**
1	**66**	**55.797.717**	**RAPHAEL MARIANO RODRIGUES DOMINGUES**
2	**67**	**40.385.768-5**	**NORIVAL ANTONIO RISSI JUNIOR**
ESTÁGIO:			

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

GEOGRAFIA - LICENCIATURA			
Ordem	Inscr.	RG	Nome do Candidato
------	-----	---------	Não houve inscrito.
ESTÁGIO:			
HISTÓRIA - LICENCIATURA			
Ordem	Inscr.	RG	Nome do Candidato
------	-----	---------	Não houve inscrito.
ESTÁGIO:			
MATEMÁTICA - LICENCIATURA			
Ordem	Inscr.	RG	Nome do Candidato
------	-----	---------	Não houve inscrito.
ESTÁGIO:			
MÚSICA - LICENCIATURA			
Ordem	Inscr.	RG	Nome do Candidato
3	41	55.777.969-8	IURI MONTEBELO VILACH ORTIZ
ESTÁGIO:			
PEDAGOGIA - LICENCIATURA			
Ordem	Inscr.	RG	Nome do Candidato
4	03	50.173.378-4	ISABELA ALMEIDA DE GOES
5	15	56.836.136-2	ARIELE CATARINO
6	20	42.733.618-1	KHETULLY MURIEL LEITE
7	21	20.821.679-0	VALERIA NOBREGA SANTOS AFFONSO DEVESA
8	33	53.956.974-4	ALICE PEREIRA MENDES
9	43	45.907.428-3	LETICIA EMILIA DE LIMA SEBASTIÃO
10	52	41.181.797-8	PAULA SALES ANDRADE
11	65	56.684.514-3	DAVI ANTONIO PENATI
12	72	42.482.439-5	MILENA ALESSANDRA DOS SANTOS
ESTÁGIO:			
ENSINO MÉDIO			
Ordem	Inscr.	RG	Nome do Candidato
13	01	58.076.829-6	MAIKE SANTOS DE JESUS
14	02	59.522.469-6	JOÃO VICTOR DOS SANTOS PEREIRA
15	04	55.582.109-2	JULIA BERNO MANDRO
16	05	59.863.783-7	JOÃO GUILHERME BRUZA
17	06	55.032.589-x	NATHAN ALMEIDA MARQUES DA SILVA
18	07	58.034.025-9	LAURA ISABELLA OLIVEIRA SILVA
19	08	58.030.024-9	ISABELLE MENOCHELI FERREIRA
20	09	58.055.600-1	HELOISA TORREZAN DE MORAES
21	10	58.189.361-X	AUGUSTO ALEXANDRE MACARIO
22	11	59.031.912-7	ANA HELOÍSA MULLER
23	12	57.888.719-8	GABRIELE FERNANDA INNOCENCIO
24	13	59.067.410-9	SARAH STEFANINI MARICATO

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

25	14	58.297.187-1	RAFAELA DE MORAES SEVERINO
26	16	59.941.823-0	LETICIA DO CARMO ALMEIDA
27	17	59.139.861-8	RULYAN IDALGO CAPINAN
28	18	60.348.364-1	GISELA MACHADO CANALLE
29	19	58.943.934-0	ABNER DAVI PEREIRA
30	22	59.263.544-2	DALHA CHERON GUILHERME
31	23	57.198.324-8	TAINÁ VITÓRIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
32	24	58.341.072-8	EDUARDA JACINTO
33	25	55.283.436-1	LUCAS HENRIQUE SILVA DANTAS
34	26	62.746.506-7	ISADORA PERINA
35	27	58.095.560-6	GABRIELLE ALESSANDRA DE ALMEIDA PAULA
36	28	56.871.531-7	MATHEUS DE OLIVEIRA LOPES
37	29	57.767.815-2	VITÓRIA MARIA SCHIAVOLIN SALVADOR
38	30	58.747.981-4	LAISA BEATRIZ LOPES DE SOUZA
39	31	58.101.672-5	PAULA JANAÍNA MARQUES ZAMPAULO
40	32	58.711.473-3	WALISON HENRIQUE SILVA DE SANTANA
41	34	57.042.659-5	GIOVANA CAMILA CAMARGO CLARO
42	35	58.344.674-7	EMILY SOMENSARI TORREZAN
43	36	60.785.874-6	JULIA CARVALHO URBANO
44	37	50.856.343-4	HENRIQUE GABRIEL DOS SANTOS
45	38	56.726.709-x	LUCAS TOLOTTI CHINELATO
46	39	18.953.164	PAULO ANDRE DOS SANTOS SALES VITEBRO
47	40	60.298.850-0	LEONARDO VINICIUS PEREIRA DE MARCHI
48	42	59.022.819-5	BRENDA EDUARDA DA SILVA
49	44	54.539.710-8	GUILHERME BERNO CALEGARI
50	45	59.167.065-3	THALIA DA SILVA
51	46	54.943.891-9	MAIYCON DOS SANTOS BARCELOS
52	47	58.118.396-4	BRUNA GIOVANA CORADELLI CLAZZER
53	48	58.054.720-6	MARIA EDUARDA CAETANO
54	49	57.672.013-6	GRAZIELLE CHIODI DA SILVEIRA
55	50	59.052.529-3	RAYSSA FERNANDES DE ALMEIDA
56	51	55.373.777-6	JESSICA NASCIMENTO RAMALHO
57	53	56.270.385-8	LUCAS LOPES MAISTRO
58	54	56.270.340-8	MATHEUS LOPES MAISTRO
59	55	54.943.158-5	GIOVANNA SILVA DE SOUZA
60	56	39.512.340-9	MARIA CLARA RAFAEL LOPES
61	57	19.486.867	VICTOR HUGO OMETTO
62	58	56.859.446-0	JAQUELINE CRISTINA DE ALMEIDA
63	59	58.970.999-9	NICOLE ANDIA
64	60	57.705.394-2	CAIO MONTEIRO DA SILVA
65	61	62.459.029-X	JULIO CÉZAR NEVES
66	62	59.664.930-7	EMELY LILIAN PEREIRA FERREIRA
67	63	59.664.835-2	ELISA BETTE ADRIANA FERREIRA
68	64	59.935.753-8	HENRIQUE DOMINGUES DA SILVA
69	68	58.059.054-9	VICTOR JUNIOR MAIA

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

70	69	59.643.978-7	THAYSSA CAMILIO
71	70	57.993.671-5	GABRIEL CAINÃ RODRIGUES
72	71	58.056.123-9	LUIZE HELENA ALVES CAMARGO
73	73	57.807.991-0	LUCAS FERREIRA FACIROLLI
74	74	57.280.126-9	PAULO RICARDO BUGNO FERNANDES

Saltinho, 24 de janeiro de 2020.

AMARILDO JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

PODER LEGISLATIVO DE SALTINHO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

SALTINHO - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Análise de Despesa com Pessoal - Jan/2019 à Dez/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	jan/2019	fev/2019	mar/2019	abr/2019	mai/2019	jun/2019	jul/2019	ago/2019	set/2019	out/2019	nov/2019	dez/2019	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	58.907,97	58.691,90	57.998,05	66.471,78	63.042,73	79.625,64	63.274,49	62.012,36	62.424,98	64.163,70	61.836,39	82.450,99	780.900,98	0,00
Pessoal Ativo	58.907,97	58.691,90	57.998,05	66.471,78	63.042,73	79.625,64	63.274,49	62.012,36	62.424,98	64.163,70	61.836,39	82.450,99	780.900,98	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	47.019,27	47.043,59	46.310,81	51.841,67	50.221,41	66.270,02	50.401,07	49.422,68	49.742,54	51.090,38	49.286,26	64.207,11	622.856,81	0,00
Obrigações Patronais	11.888,70	11.648,31	11.687,24	14.630,11	12.821,32	13.355,62	12.873,42	12.589,68	12.682,44	13.073,32	12.550,13	18.243,88	158.044,17	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	58.907,97	58.691,90	57.998,05	66.471,78	63.042,73	79.625,64	63.274,49	62.012,36	62.424,98	64.163,70	61.836,39	82.450,99	780.900,98	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	29.011.597,66	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	780.900,98	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	29.011.597,66	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa+IIIb)	780.900,98	2,69
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.740.695,86	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.653.661,07	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.566.626,27	5,40

FONTE: SCPI - Contabilidade - Câmara Municipal de Saltinho

Nota: 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
2 - A Câmara Municipal de Saltinho não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PAULO ROBERTO DA SILVA
363.715.368-85
PRESIDENTE 2019/2020

GISLAINE AP. ARTHUR TEIXEIRA
285.628.688-76
COORDENADORA FINANCEIRA

ANDERSON CONSTANTINO
319.100.198-01
RESP. CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO À DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Resto a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a pg. Liquid.e Não Pagos		Restos à pagar empenhados e não liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e+f)	(h)		(i)=(g-h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vijnculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade - Câmara Municipal de Saltinho

PAULO ROBERTO SA SILVA
363.715.368-85
PRESIDENTE

GISLAINE AP. ARTHUR TEIXEIRA
285.628.688-76
COORDENADORA FINANCEIRA

ANDERSON CONSTANTINO
319.100.198-01
RESP. CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade (9.25.25.299) CAMARA MUNICIPAL

Saltinho - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JAN/2019 A DEZ/2019

LRF, art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida Ajustada	29.011.597,66
Receita Corrente Líquida	29.011.597,66

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	780.900,98	2,69
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.740.695,86	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	1.653.661,07	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.566.626,27	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
VALOR TOTAL	0,00	0,00

PAULO ROBERTO DA SILVA
PRESIDENTE 2019/2020
363.715.368-85

GISLAINE AP. ARTHUR TEIXEIRA
COORDENADORA FINANCEIRA
285.628.688-76

ANDERSON CONSTANTINO
RESP. CONTROLE INTERNO
319.100.198-01

FONTE: SCPI - Contabilidade, CAMARA MUNICIPAL